



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VALPARAÍSO DE GOIÁS

10 de junho de 2024

Diário Oficial nº 107/2024

Sumário

ORGÃOS PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 277/2024	1
Decreto nº 278/2024	1
Decreto nº 279/2024	2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

Portaria 071/2024 - Aposentadoria	2
Portaria 072/2024 - Aposentadoria	2
Portaria 073/2024 - Aposentadoria	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 004/2024	4
---------------------------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS Nº 168/2024	7
PORTARIA FMS Nº 169/2024	7
PORTARIA FMS Nº 170/2024	8
PORTARIA FMS Nº 171/2024	8
PORTARIA FMS Nº 172/2024	8
PORTARIA FMS Nº 173/2024	9
PORTARIA FMS Nº 174/2024	9
PORTARIA FMS Nº 175/2024	9
PORTARIA FMS Nº 176/2024	10
PORTARIA FMS Nº 177/2024	10
PORTARIA FMS Nº 178/2024	10
PORTARIA FMS Nº 179/2024	11
PORTARIA FMS Nº 180/2024	11
PORTARIA FMS Nº 181/2024	11
PORTARIA FMS Nº 182/2024	12
PORTARIA FMS Nº 183/2024	12
PORTARIA FMS Nº 184/2024	12
PORTARIA FMS Nº 185/2024	12
PORTARIA FMS Nº 186/2024	13
PORTARIA FMS Nº 187/2024	13
PORTARIA FMS Nº 188/2024	13
PORTARIA FMS Nº 189/2024	14
PORTARIA FMS Nº 190/2024	14
PORTARIA FMS Nº 191/2024	14
PORTARIA FMS Nº 192/2024	15
PORTARIA FMS Nº 193/2024	15
PORTARIA FMS Nº 194/2024	15

ORGÃOS PODER EXECUTIVO

ORGÃOS PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 277/2024

DECRETO Nº 277, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração a pedido do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, o servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das competências que lhe são conferidas no art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração a pedido do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, do servidor **NEIRTON ROSA BRAZ**, Matrícula nº 30.237, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviço Administrativo, da Carreira de Gestão Pública e Governamental, da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2024.

Valparaíso de Goiás, 10 de junho de 2024.

PÁBIO CORREIA LOPES

Prefeito

Decreto nº 278/2024

DECRETO Nº 278, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a renovação de cessão de servidora para a Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal-GDF, sem ônus para a Prefeitura do Município de Valparaíso de Goiás – GO, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 68, da Lei Complementar Nº 001, de 26 de junho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão para a Secretaria de Estado de Educação, Governo do Distrito Federal-GDF, a contar de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, da servidora **EDNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 40.626, ocupante do Cargo de Merendeira, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Valparaíso de Goiás - GO.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior é ônus para o Órgão Cessionário, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Valparaíso de Goiás, 10 de junho de 2024.

PÁBIO CORREIA LOPES

Prefeito

Decreto n° 279/2024**DECRETO N° 279, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor para o Ministério da Cultura, sem ônus para a Prefeitura do Município de Valparaíso de Goiás-GO, na forma que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 68, da Lei Complementar N° 001, de 26 de junho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão para o Ministério da Cultura, a contar de 24 de maio de 2024 a 24 de maio de 2025, do servidor ODAIR FIRMINO DE SOUSA, matrícula n° 56.487, ocupante do Cargo de Professor de História, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Municipal de Valparaíso de Goiás/GO.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior é ônus para o Órgão Cessionário, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2024.

Valparaíso de Goiás, 10 de junho de 2024.

PÁBIO CORREIA LOPES

Prefeito

**ORGÃOS PODER EXECUTIVO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES**

Portaria 071/2024 - Aposentadoria**PORTARIA N.º 071, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, e dá outras disposições”.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - IPASVAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 981/2013, de 04/12/2013, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Valparaíso de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Sra. **Sônia Aparecida de Oliveira Ferreira**, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o n.º 248.470.461-53, ocupante do cargo de Professor P40H NII – Especialização - E25, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO PROVENTO	DO	VALOR
Vencimento		R\$ 9.478,29
Regência de Classe (25%)		R\$ 2.369,57

TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 11.847,86
----------------------------	----------------------

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003 e no artigo 19 da Lei Municipal n° 981/2013, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da EC 41/2003 e o caput do artigo 69 da Lei Municipal n° 981/2013, ou seja, será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás-GO, conforme a Lei n° 981/2013 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira

Presidente do IPASVAL

Matrícula 64995

Portaria 072/2024 - Aposentadoria**PORTARIA N.º 072, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial de Professor, e dá outras disposições”.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - IPASVAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 981/2013, de 04/12/2013, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Valparaíso de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial de Professor à Sra. **Rosângela Crispina de Souza**, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o n.º 339.848.591-04, ocupante do cargo de Professor P40H NII - Especialização – E26, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO PROVENTO	DO	VALOR
Vencimento		R\$ 9.478,29
Regência de Classe (25%)		R\$ 2.369,57
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 11.847,86

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003 e no artigo 19 da Lei Municipal n° 981/2013, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da EC 41/2003 e o caput do artigo 69 da Lei Municipal n° 981/2013, ou seja, será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás-GO, conforme a Lei nº 981/2013 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira
Presidente do IPASVAL
Matrícula 64995

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Auxiliadora Moreira de Oliveira
Presidente do IPASVAL
Matrícula 64995

Portaria 073/2024 - Aposentadoria

PORTARIA N.º 073, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Retifica a Portaria de n.º 062/2023, de 18/10/2023, que Concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial de Professor, e dá outras disposições”.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - IPASVAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 981/2013, de 04/12/2013, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Valparaíso de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial de Professor à Sra. **JUSSARA SILVA DE OLIVEIRA MIRANDA**, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o n.º 618.211.011-20, ocupante do cargo de Professor P20H NII – Especialização - E25, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	DO	VALOR
Vencimento		R\$ 4.739,01
Carga Horária Especial Definitiva (Decreto n.º 890, de 25/10/2013)		R\$ 4.739,01
Regência de Classe (25%)		R\$ 2.369,50
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 11.847,52

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003 e no artigo 19 da Lei Municipal nº 981/2013, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da EC 41/2003 e o caput do artigo 69 da Lei Municipal nº 981/2013, ou seja, será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás-GO, conforme a Lei nº 981/2013 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORGÃOS PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 004/2024

Preenchimento de vagas dos cursos de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS da Escola Municipal de Línguas de Valparaíso de Goiás.

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 004, 10 DE JUNHO DE 2024

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de matrículas, destinado ao preenchimento de vagas dos cursos de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, da Escola Municipal de Línguas de Valparaíso de Goiás, para o 2º semestre de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e critérios para a matrícula nos cursos de Língua Estrangeira Moderna (Inglês e Espanhol) e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

1.2. O cronograma geral contendo as datas de matrículas consta no ANEXO I, desse Edital.

2. DO PROGRAMA

1.1. A Escola Municipal de Línguas de Valparaíso de Goiás visa ofertar de forma gratuita o ensino de Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol) e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, bem como promover a formação e o domínio dos idiomas a fim de auxiliar aos alunos no exercício da cidadania plena no mundo globalizado e inseri-los mais capacitados no mercado de trabalho.

2.2. Os cursos ofertados pela Escola Municipal de Línguas de Valparaíso de Goiás são presenciais, sendo exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada semestre cursado.

2.3. Os cursos ofertados pela Escola Municipal de Línguas de Valparaíso de Goiás possuem a seguinte duração e carga horária:

CURSO	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA
INGLÊS	9 Semestres	560H
ESPAÑHOL	8 Semestres	500H
LIBRAS	4 Semestres	300H

3. DAS VAGAS

3.1. No ato da matrícula o candidato fará opção pelo Curso e Turno pretendido: Matutino, Vespertino e Noturno.

3.2. Poderão ser ofertadas vagas nos seguintes horários (de acordo com o cronograma do semestre):

CURSO	NÍVEL	AULAS	TURNO	HORÁRIO
INGLÊS ESPAÑHOL LIBRAS	1A	2ª e 4ª feira ou 3ª e 5ª feira	Matutino	7h30 às 9h
INGLÊS ESPAÑHOL LIBRAS	1A	2ª e 4ª feira ou 3ª e 5ª feira	Matutino	9h10 às 10h40
INGLÊS ESPAÑHOL LIBRAS	1A	2ª e 4ª feira ou 3ª e 5ª feira	Matutino	10h50 às 12h20
INGLÊS ESPAÑHOL LIBRAS	1A	2ª e 4ª feira ou 3ª e 5ª feira	Vespertino	13h30 às 15h
INGLÊS ESPAÑHOL LIBRAS	1A	2ª e 4ª feira ou 3ª e 5ª feira	Vespertino	15h10 às 16h40
INGLÊS ESPAÑHOL LIBRAS	1A	2ª e 4ª feira ou 3ª e 5ª feira	Vespertino	16h50 às 18h20

INGLÊS ESPANHOL LIBRAS	1A	2ª feira 3ª feira 4ª feira 5ª feira 6ª feira	Noturno	19h às 22h
------------------------------	----	--	---------	------------

3.3. A previsão de vagas que serão ofertadas para o 2º semestre de 2024 estão dispostas conforme quadro abaixo.

CURSO	TURNO	QTD DE VAGAS
INGLÊS	MATUTINO	140
INGLÊS	VESPERTINO	70
INGLÊS	NOTURNO	65
ESPANHOL	MATUTINO	110
ESPANHOL	VESPERTINO	180
ESPANHOL	NOTURNO	65
LIBRAS	MATUTINO	160
LIBRAS	VESPERTINO	40
LIBRAS	NOTURNO	20

3.4. A definição das turmas, horários e vagas disponíveis para efetivação da matrícula será limitada a até 20 alunos por turma ofertada, ou conforme necessidade da turma.

3.5. A opção por dia e horário será definida no ato da matrícula, conforme a disponibilidade de vagas nas turmas.

3.6. No ato da matrícula o aluno fará a escolha do turno e horário, não podendo solicitar remanejamento nem trancamento de matrícula durante o 1º semestre.

3.7. No ato da matrícula o aluno poderá indicar o turno desejado de acordo com a disponibilidade de vagas, podendo ocorrer alteração nos horários conforme a disponibilidade de turmas a cada semestre.

4. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

4.1. As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do Artigo 37, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações e na Súmula nº 377-STJ, de 22 de abril de 2009, é assegurado o direito de matrícula para o preenchimento de vagas reservadas, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

4.2. Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas às pessoas com deficiência, ou seja, **1 (uma) vaga por turma**, de acordo com o curso e turno pretendido e informado no ato da matrícula.

4.3. **O laudo médico deverá ser apresentado no ato da matrícula para que sejam analisadas as compatibilidades com as atribuições exigidas para o curso pretendido e para que sejam providenciadas as adequações necessárias (curriculares e de mobilidade).**

4.4. O candidato que não apresentar o laudo e/ou apresentar incompatibilidades com as atribuições exigidas pelos cursos pretendidos não poderão efetuar a matrícula para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência.

5. DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA

5.1. A matrícula é **gratuita, nominal e intransferível**.

5.2. No ato da matrícula o candidato deverá optar apenas por **UMA ÚNICA LÍNGUA**.

5.3. Poderão se matricular nos cursos ofertados pela Escola Municipal de Línguas de Valparaíso de Goiás:

a) Alunos regularmente matriculados, no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, **maiores de 11 anos (completados até a data da matrícula)**;

b) Alunos regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino;

c) Servidores Municipais com Ensino Médio (completo ou cursando);

d) Membros da comunidade, com escolaridade a partir do 6º ano do Ensino Fundamental (cursando ou completo), **maiores de 11 anos (completados até a data da matrícula)**;

e) **Maiores de 15 anos de idade, para o turno noturno**, com escolaridade a partir do 6º ano do Ensino Fundamental (cursando ou completo).

5.4. Os cursos oferecidos são gratuitos, entretanto, **os materiais didáticos (livros/apostilas) são de inteira responsabilidade do aluno, ficando sua aquisição obrigatória e vedado o uso de fotocópia**, em consonância com a legislação de proteção aos direitos autorais.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As matrículas serão realizadas nos dias 09 de julho, para o curso de Inglês e 10 de julho, para os cursos de Espanhol, Libras e vagas remanescentes, das 8h às 14h, com distribuição de senhas, na Escola Municipal de Línguas, localizado na Rua 13 Quadra 33 Lote 06 Parque Esplanada III, conforme cronograma disposto no ANEXO I, desse Edital.

6.2. Para efetivar a matrícula deverão comparecer ao local indicado no item 6.1 desse edital, pessoa maior de 18 anos, portando os seguintes documentos (original e cópia legível):

I – Ficha de Matrícula, disponível no Anexo II deste edital, preenchido de forma legível;

II – Certidão de Nascimento ou Identidade (RG)

III - CPF (obrigatório);

IV – Comprovante de residência;

V – Comprovante de Escolaridade (Declaração de Escolaridade atual ou Diploma/Certificado de Conclusão);

VI – 1 (uma) foto 3x4 (atual);

VII - Identidade (RG) e CPF dos pais ou responsáveis, em caso de aluno menor de idade.

6.3. Somente será realizada a matrícula com a documentação exigida no item 6.2 completa.

6.4. No dia da matrícula será distribuída uma única senha por CPF do candidato à vaga, e será obrigatória a sua apresentação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A matrícula do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes nesse Edital.

NATÁSSIA GADELHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 001, 10 DE JUNHO DE 2024

ESCOLA MUNICIPAL DE LÍNGUAS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DE MATRÍCULAS

DATA	HORÁRIO	PÚBLICO	LOCAL/ENDEREÇO
09/07/2024	8h às 14h	Vagas para o Curso de Inglês	Escola Municipal de Línguas de Valparaíso Rua 13 Quadra 33 Lote 06 1º andar Parque Esplanada III
10/07/2024	8h às 14h	Vagas para os Cursos de Espanhol, Libras e vagas remanescentes	

ANEXO II

FICHA DE MATRÍCULA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO:

Nome Completo: _____

Nome Social: _____

E-mail: _____

Cor que se autodeclara: () 1. Branca () 2. Preta () 3. Parda () 4. Indígena () 5. Amarela

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: _____

Filiação: _____

e _____

Endereço: _____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 10 de junho de 2024 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 107/2024

Bairro: _____ Complemento: _____

Município: _____ CEP: _____

Telefone 1: () _____ Telefone 2: () _____

2- DADOS ESCOLARES:

Estudante? () Sim () Não Nome da Escola: _____

Escolaridade: _____ Situação: () Completo () Incompleto () Cursando Ano: _____

Necessidades especiais: () Sim () Não

Quais: _____

Neste ato, por este instrumento, em atendimento às disposições da Lei nº 13.709, de Agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), AUTORIZO o uso da minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, documentos, gravações, imagens e quaisquer meios de comunicação para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais desta Escola Municipal de Línguas de Valparaíso de Goiás – EMLV.

Data de Matrícula: ____/____/____

Assinatura do Aluno / Responsável

CAMPO EXCLUSIVO PARA PREENCHIMENTO DA SECRETARIA DA ESCOLA MUNICIPAL DE LÍNGUAS – EMLV

MODALIDADE: () INGLÊS () ESPANHOL () LIBRAS Turma: _____ Horário: _____

DIURNO: () Segunda / Quarta () Terça / Quinta

NOTURNO: () Segunda - feira () Terça - feira () Quarta - feira () Quinta - feira () Sexta - feira

**ORGÃOS PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA FMS Nº 168/2024

PORTARIA FMS Nº 168, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024015292;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 01 (uma) diária no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais), referente ao deslocamento do servidor relacionada abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, no dia 29 de maio de 2024, para participar da Reunião da Comissão de Intergestores Bipartite – (CIB), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Ana Andréa Ramalho dos Reis	886.045.354-20	Diretora de Atenção Básica	R\$ 115,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 169/2024

PORTARIA FMS Nº 169, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024015298;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 06 (seis) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao

deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, nos dias 05, 10, 11, 15, 19 e 31 de maio de 2024, para transporte de pacientes a serviço da Central de Ambulâncias, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica autorizada a realização de despesas com 02 (duas) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Nerópolis-GO, no dia 16 de maio de 2024; e no dia 23 de maio de 2024, com destino à cidade de Uruaçu-GO, para transporte de pacientes a serviço da Central de Ambulâncias, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Alan Kardec dos Santos Sousa	765.972.371-53	Motorista Oficial	R\$ 850,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 170/2024

PORTARIA FMS Nº 170, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024015301;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesa com 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Anápolis-GO, no dia 09 de maio de 2024, para transporte de pacientes a serviço da Central de Ambulâncias, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Fica autorizada a realização de despesa com 01 (uma) diária no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais), referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, no dia 21 de maio de 2024, para transporte de pacientes a serviço da Central de Ambulâncias, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Alzimar Antônio da Silva	289.850.361-49	Motorista Oficial	R\$ 195,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 171/2024

PORTARIA FMS Nº 171, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024015307;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 08 (oito) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, nos dias 02, 04, 09, 10, 14, 16, 26 e 27 de maio de 2024, para realizar trabalhos a serviço da Central de Ambulâncias, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica autorizada a realização de despesa com 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Anápolis-GO, no dia 13 de maio de 2024, para realizar trabalhos a serviço da Central de Ambulâncias, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Isaías de Oliveira Almeida	578.839.631-04	Motorista Oficial	R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 172/2024

PORTARIA FMS Nº 172, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024015311;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 03 (três) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de

Goiânia-GO, nos dias 04, 07 e 24 de maio de 2024, para transporte de pacientes a serviço da Central de Ambulâncias, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica autorizada a realização de despesas com 03 (três) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Anápolis-GO nos dias 12, 13 e 20 de maio de 2024, para transporte de pacientes a serviço da Central de Ambulâncias, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Jarbas Fernandes de Freitas	505.442.761-91	Motorista Oficial	R\$ 585,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 173/2024

PORTARIA FMS Nº 173, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024015294;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesa com 01 (uma) diária no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais), referente ao deslocamento da servidora relacionada abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, no dia 29 de maio de 2024, para participar da reunião da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB), no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Leidimar Soares da Silva	721.492.561-34	Diretora de Vigilância em Saúde	R\$ 115,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 174/2024

PORTARIA FMS Nº 174, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024015313;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, nos dias 01, 20, 25 e 31 de maio de 2024, para transporte de pacientes a serviço da Central de Ambulâncias, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica autorizada a realização de despesas com 02 (duas) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Anápolis-GO, no dia 17 de maio de 2024; e no dia 29 de maio de 2024, com destino à cidade de Formosa-GO, para transporte de pacientes a serviço da Central de Ambulâncias, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Marcos César de Oliveira Doudement	292.862.121-00	Motorista Oficial	R\$ 620,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 175/2024

PORTARIA FMS Nº 175, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024015317;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 02 (duas) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Formosa-GO, no dia 02 de maio de 2024; e no dia 03 de maio de 2024, com destino à cidade de Anápolis-GO, para transporte de pacientes a serviço da Central de Ambulâncias, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Fica autorizada a realização de despesa com 03 (três) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 10 de junho de 2024 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 107/2024

Goiânia-GO, nos dias 08, 15 e 23 de maio de 2024, para transporte de pacientes a serviço da Central de Ambulâncias, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
William Silva Machado	863.468.301-04	Motorista Oficial	R\$ 505,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 176/2024

PORTARIA FMS Nº 176, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.
O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024015320;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 06 (seis) diárias no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Brasília-DF, nos dias 03, 07, 09, 10, 22 e 23 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Afonso Celso Rodrigues Fabio	096.686.911-72	Motorista Oficial	R\$ 330,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 177/2024

PORTARIA FMS Nº 177, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.
O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024015323;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 06 (seis) diárias no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Brasília-DF, nos dias 06, 07, 08, 10, 13 e 20 de maio de 2024, a serviço do Setor de transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica autorizada a realização de despesas com 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino a cidade de Goiânia-GO, nos dias 03, 09, 14 e 22 de maio de 2024, para levar amostras de material biológico para o Laboratório LACEN, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Aldo Vitória Xavier	881.730.701-72	Motorista Oficial	R\$ 790,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 178/2024

PORTARIA FMS Nº 178, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024015410;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 10 (dez) diárias no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino a cidade de Brasília - DF, nos dias 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 17 e 24 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Alan Alves de Almeida	699.876.881-87	Motorista Oficial	R\$ 550,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS N° 179/2024**PORTARIA FMS N° 179, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar n° 001/97 e o Decreto n° 365, de 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Processo n° 2024015324;

RESOLVE

Art. 1° Fica autorizada a realização de despesas com 06 (seis) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, nos dias 02, 09, 17, 22 e 27 de maio de 2024, e no dia 07 de maio de 2024, para levar amostras de material biológico para o Laboratório LACEN, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Fica autorizada a realização de despesas com 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, nos dias 13/05/2024 com retorno em 14/05/2024; e no dia 23/05/2024 com retorno em 24/05/2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Aluizio Camboim Henrique	021.084.561-98	Agente de Combate às Endemias	R\$ 1.140,00

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto n° 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS N° 180/2024**PORTARIA FMS N° 180, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar n° 001/97 e o Decreto n° 365, de 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Processo n° 2024015325;

RESOLVE

Art. 1° Fica autorizada a realização de despesas com 06 (seis) diárias no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Brasília-DF, nos dias 14, 15, 16, 17, 20 e 21 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Fica autorizada a realização de despesas com 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino a cidade de Goiânia-GO, nos dias 07, 18, 22 e 30 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Aluizio Ramos Pereira	951.634.841-68	Motorista Oficial	R\$ 790,00

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto n° 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS N° 181/2024**PORTARIA FMS N° 181, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar n° 001/97 e o Decreto n° 365, de 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Processo n° 2024015327;

RESOLVE

Art. 1° Fica autorizada a realização de despesas com 02 (duas) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, nos dias 14 e 15 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Fica autorizada a realização de despesas com 03 (três) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Formosa-GO, nos dias 03, 13 e 27 de maio de 2024, a serviço do Setor de transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3° Fica autorizada a realização de despesa com 01 (uma) diária no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais), referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Brasília-DF, no dia 09 de maio de 2024, a serviço do Setor de transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Cícero Valter Gomes de Almeida	900.621.594-53	Motorista Oficial	R\$ 525,00

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto n° 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 182/2024**PORTARIA FMS Nº 182, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024015413;

RESOLVE

Art.1º Fica autorizada a realização de despesas com 03 (três) diárias no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino a cidade de Brasília-DF, nos dias 02, 07 e 10 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica autorizada a realização de despesas com 03 (três) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, nos dias 16, 23 e 29 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Cresio Lobo	634.035.521-87	Agente de Combate às Endemias	R\$ 510,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 183/2024**PORTARIA FMS Nº 183, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024015328;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 10 (dez) diárias no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Brasília - DF, nos dias 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 22 e 31 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Danilo da Silva Barros	036.203.131-21	Motorista Oficial	R\$ 550,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 184/2024**PORTARIA FMS Nº 184, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024015329;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 03 (três) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Formosa-GO, nos dias 06, 08 e 20 de maio de 2024, a serviço do Setor de transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica autorizada a realização de despesas com 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Brasília-DF, nos dias 03, 07, 09 e 10 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Diomar Moreira de Souza	410.348.481-00	Motorista Oficial	R\$ 460,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 185/2024**PORTARIA FMS Nº 185, DE 10 de JUNHO DE 2024.**

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024015331;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 10 (dez) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, nos dias 08, 09, 10, 15, 16, 21, 23, 24, 28 e 29 de maio de 2024, para levar amostras de material biológico para o laboratório LACEN, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
José Roberto da Silva	799.750.701-91	Motorista Oficial	R\$ 1.150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS N° 186/2024

PORTARIA FMS N° 186, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.
O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024015333;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 07 (sete) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, nos dias 03, 07, 10, 14, 17, 21 e 28 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Juscelino Goulart Soares	371.540.601-15	Auxiliar de Serviço Operacional	R\$ 805,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS N° 187/2024

PORTARIA FMS N° 187, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024015334;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 02 (duas) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao deslocamento da servidora relacionada abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, no dia 08 e 22 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica autorizada a realização de despesas com 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) cada, referente ao deslocamento da servidora relacionada abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, no dia 16/05/2024 com retorno em 17/05/2024; no dia 20/05/2024 com retorno em 21/05/2024; e no dia 28/05/2024 com retorno em 29/05/2024, a serviço da Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Fica autorizada a realização de despesas com 02 (duas) diárias no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) cada, referente ao deslocamento da servidora relacionada abaixo, com destino à cidade de Brasília - DF, nos dias 06 e 10 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Leila Maria de Oliveira	462.174.361-91	Assessor Técnico da Central de Ambulâncias II	R\$ 1.015,00

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS N° 188/2024

PORTARIA FMS N° 188, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024015335;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 10 (dez) diárias no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Brasília-DF, nos dias 02, 04, 07, 09, 11, 14, 16, 18, 21 e 30 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
	018.532.623-40		R\$ 550,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 10 de junho de 2024 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 107/2024

Lenilton Ferreira da Silva	Agente de Combate as Endemias
----------------------------------	-------------------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 189/2024

PORTARIA FMS Nº 189, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024015337;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, nos dias 03, 07, 16, 21 e 24 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica autorizada a realização de despesas com 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, no dia 14/05/2024 com retorno em 15/05/2024 e no dia 29/05/2024 com retorno em 30/05/2024, a serviço da Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Fica autorizada a realização de despesas com 03 (três) diárias no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Brasília-DF, nos dias 01, 06 e 10 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Paulo Cezar Ferreira dos Santos	579.230.001-15	Agente de Combate às Endemias	R\$ 1.190,00

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 190/2024

PORTARIA FMS Nº 190, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024015341;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 07 (sete) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, nos dias 01, 03, 09, 10, 17, 23 e 24 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica autorizada a realização de despesas com 03 (três) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino a cidade de Formosa-GO, nos dias 15, 22 e 29 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Vanderlei Roberto da Silva Alves	804.119.751-53	Motorista Oficial	R\$ 1.045,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 191/2024

PORTARIA FMS Nº 191, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024015340;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 06 (seis) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, nos dias 09, 12, 16, 21, 24 e 28 de maio de 2024, para transporte de pacientes a serviço da Central de Ambulâncias, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
	364.115.311-53	Motorista Oficial	R\$ 690,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Valparaíso de Goiás, 10 de junho de 2024 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 107/2024

Vladimir Alabarse Gonçalves			
-----------------------------	--	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 192/2024

PORTARIA FMS Nº 192, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2024015343;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 08 (oito) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, nos dias 10, 13, 15, 17, 22, 23, 27 e 31 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica autorizada a realização de despesa com 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, no dia 06/05/2024 com retorno em 07/05/2024, a serviço da Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Fica autorizada a realização de despesa com 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), referente ao deslocamento do servidor relacionado abaixo, com destino a cidade de Formosa-GO, no dia 28 de maio de 2024, a serviço do Setor de Transporte, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Wellison da Silva Soares	700.064.231-91	Motorista Oficial	R\$ 1.225,00

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 193/2024

PORTARIA FMS Nº 193, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2024015345;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 02 (duas) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao deslocamento da servidora relacionada abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, nos dias 03 e 28 de maio de 2024, para realizar trabalhos a serviço da Central de Regulação, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Andreia Vieira Cavalcante	636.157.381-87	Servente	R\$ 230,00

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)

PORTARIA FMS Nº 194/2024

PORTARIA FMS Nº 194, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza a realização de despesas, na forma que especifica”.

O Secretário Municipal de Saúde de Valparaíso De Goiás, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 41 da Lei Complementar nº 001/97 e o Decreto nº 365, de 30 de abril de 2021; CONSIDERANDO o Processo nº 2024015347;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a realização de despesas com 06 (seis) diárias no valor de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais) cada, referente ao deslocamento da servidora relacionada abaixo, com destino à cidade de Goiânia-GO, nos dias 07, 10, 15, 17, 21 e 24 de maio de 2024, a serviço da Central de Regulação, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CPF	CARGO	VALOR
Marly Firmino Ferreira	698.424.261-49	Gerente de Monitoramento	R\$ 690,00

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

Neomar Camelo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
(Decreto nº 286, de 05 de junho de 2023)